



Requerimento

Nº 14/15

REQUERIMENTO Nº

, DE 2015

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as informações veiculadas na imprensa sobre a existência de contas irregulares na agência em Genebra, Suíça, do banco HSBC, requeiro a esta Comissão Parlamentar de inquérito que convide para participar de audiência, no âmbito desta CPI, os senhores:

1. Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central
2. Ricardo Andrade Saadi – Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça; e
3. Murilo Portugal Filho – Presidente da federação Brasileira De Bancos - FEBRABAN;

JUSTIFICATIVA

Fruto de uma vasta apuração jornalística internacional, coordenada pelo ICIJ (*International Consortium of Investigative Journalists*) em parceria com o jornal francês “Le Monde”, foi divulgado o maior vazamento de dados bancários suíços da história. Os documentos obtidos de um acervo de informações que foi retirado do HSBC por Hervé Falciani, um ex-funcionário do banco. Falciani entregou os dados do HSCB para as autoridades francesas em 2008.

Tal vazamento, conhecido como “SwissLeaks”, de acordo com ICIJ, envolve depósitos totais de mais de US\$ 100 bilhões, mantidos na



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

agência de “*private bank*” do HSBC de Genebra por cerca de 106 mil clientes de 203 países, referentes aos anos de 2006 e 2007.

Os dados divulgados pela imprensa indicam que o Brasil é o 9º país com o maior valor depositado - US\$ 7 bilhões -, e o 4º maior em número de clientes no HSBC, onde foram localizados 8.667 brasileiros com contas abertas.

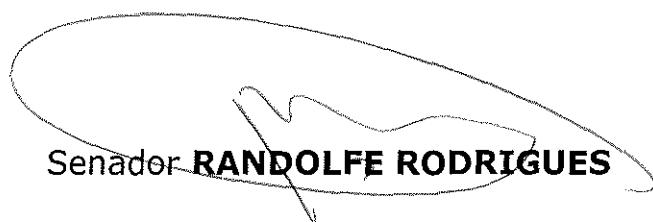
Segundo os jornais, entre esses contribuintes encontram-se pessoas envolvidas com diversos escândalos de corrupção já investigados, ou com investigação em curso pelas autoridades nacionais: “Operação Lava-Jato”, “Metrô de São Paulo-ALSTOM”, “Operação Vampiro”, “Máfia do INSS”, operações “Roupa Suja” e “Sexta-feira 13”, “Caso PortoCred” e outros, além de nomes ligados ao jogo do bicho, à máfia dos caça-níqueis e ao tráfico de entorpecentes. Da lista original, foram divulgados pela imprensa, até agora, os nomes de 129 brasileiros que mantinham contas no HSBC.

Há ainda informações divulgadas pela mídia sobre a possível ação do HSBC no sentido de orientar seus correntistas, em reuniões reservadas, para que adotassem um elenco de medidas para reduzir o pagamento de impostos em seus países de origem, priorizando a abertura de contas em empresas *off shore* instaladas em paraísos fiscais.

Trata-se, portanto, de um escândalo de proporções planetárias, envolvendo possivelmente dinheiro advindo de atividades ilícitas e que pode desvendar outros grandes esquemas ainda não detectados pelas autoridades brasileiras ou internacionais, na medida em que a ocultação de riquezas é uma das engrenagens nevrálgicas de grandes esquemas do crime organizado, do narcotráfico à corrupção.

Por todo o exposto, entendemos ser fundamental para o bom andamento das investigações da presente CPI que seja viabilizada a participação dos especialistas indicado, para que auxiliem esta comissão na investigação dos fatos aqui narrados.

Sala das Sessões,


Senador **RANDOLFE RODRIGUES**